

1992, e em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso II da Lei nº 8.112/90, e, ainda, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano da seguinte disposição por convênio:

Servidor: JOYCENEA DA SILVA MATSUDA

Matrícula/Siape nº : 0465388

Cargo: Médico

Para: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas

Convênio nº: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2004 - Fiocruz e a SUSAM

Período: 2/3/2012 a 1/3/2013

Ônus: Órgão Cedente

Processo: 25792.000096/2008-23

Art. 1º Cessando o período ou cancelamento da disposição, o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar sua frequência, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

JULIANO DE CARVALHO LIMA

#### PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

A Direção de Recursos Humanos da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/1992-PR, de 1º de junho de 1992, resolve:

Nº 1.403 - Alterar, a partir de 30/03/2012, a fundamentação legal da aposentadoria concedida a CLAUDIA MARIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, NI, Classe 1, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, por meio da Portaria nº 599 de 31/08/2005 da Diretoria de Recursos Humanos, publicada no DOU de 01/09/2005, Seção 2, pág. 41, para: "aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC 41 incluído pela EC 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2012".

Nº 1.404 - Alterar, a partir de 30/03/2012, a fundamentação legal da aposentadoria concedida a ENILDE DA HORA MAIA, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, NI, Classe 3, Padrão: I, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, por meio da Portaria nº 364 de 21/06/2005 da Diretoria de Recursos Humanos, publicada no DOU de 23/06/2005, Seção 2, pág. 27, para: "aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC 41 incluído pela EC nº 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2012".

Nº 1.405 - Alterar, a partir de 30/03/2012, a fundamentação legal da aposentadoria concedida a ISABEL CHRISTINA GOMES FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, NI, Classe 3, Padrão: III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, por meio da Portaria nº 380 de 09/08/2004 da Diretoria de Recursos Humanos, publicada no DOU de 12/08/2004, Seção 2, pág. 27, para: "aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC 41 incluído pela EC 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2012".

Nº 1.406 - Alterar, a partir de 30/03/2012, a fundamentação legal da aposentadoria concedida a LIANE LIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, NI, Classe "3", Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, por meio da Portaria nº 498 de 16/07/2010 da Diretoria de Recursos Humanos, publicada no DOU de 16/07/2010, Seção 2, pág. 73, para: "aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC 41 incluído pela EC 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2012".

Nº 1.407 - Alterar, a partir de 30/03/2012, a fundamentação legal da aposentadoria concedida a LILLA MARIA DOS SANTOS VICENTIN, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde, NS, Classe S, Padrão: I, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, por meio da Portaria nº 724 de 29/06/2007 da Diretoria de Recursos Humanos, publicada no DOU de 02/07/2007, Seção 2, pág. 29, para: "aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC 41 incluído pela EC nº 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2012".

Nº 1.408 - Alterar, a partir de 30/03/2012, a fundamentação legal da aposentadoria concedida a MARIA DE LOURDES DUARTE DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, NI, Classe C, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, por meio da Portaria nº 62 de 31/01/2008 da Diretoria de Recursos Humanos, publicada no DOU de 07/02/2008, Seção 2, pág. 10, para: "aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC 41 incluído pela EC 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2012".

Nº 1.409 - Alterar, a partir de 30/03/2012, a fundamentação legal da aposentadoria concedida a MÔNICA ROCHA BENGALY MARQUES, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde, NS,

Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, por meio da Portaria nº 645 de 04/08/2010 da Diretoria de Recursos Humanos, publicada no DOU de 09/08/2010, Seção 2, pág. 45, para: "aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais com base no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC 41 incluído pela EC 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2012".

Nº 1.410 - Alterar, a partir de 30/03/2012, a fundamentação legal da aposentadoria concedida a NEUMA IORIO, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, NI, Classe 1, Padrão: VI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, por meio da Portaria nº 273 de 07/06/2004 da Diretoria de Recursos Humanos, publicada no DOU de 29/06/2004, Seção 2, pág. 20, para: "aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC 41 incluído pela EC nº 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2012".

Nº 1.411 - Alterar, a partir de 30/03/2012, a fundamentação legal da aposentadoria concedida a ZULEIDE DA SILVA BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, NI, Classe "1", Padrão V, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, por meio da Portaria nº 381 de 09/08/2004 da Diretoria de Recursos Humanos, publicada no DOU de 12/08/2004, Seção 2, pág. 27, para: "aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais com base no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC 41 incluído pela EC 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2012".

Nº 1.413 - Alterar, a partir de 30/03/2012, a fundamentação legal da aposentadoria concedida a SELMA GUIMARÃES NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, NI, Classe "1", Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, por meio da Portaria nº 202 de 22/03/2005 da Diretoria de Recursos Humanos, publicada no DOU de 31/03/2005, Seção 2, pág. 36, para: "aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais com base no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC 41 incluído pela EC 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2012".

JULIANO DE CARVALHO LIMA

#### PORTARIA Nº 1.418, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 1º de junho de 1992, e em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso II da Lei nº 8.112/90, e, ainda, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano da seguinte disposição por convênio:

Servidor: ADROALDO GONÇALVES DA SILVA

Matrícula/Siape nº : 1286698

Cargo: Tecnologista em Saúde Pública

Para: Hospital Municipal Getúlio Vargas

Convênio nº: Convênio nº 136/2009 - Fiocruz e Hospital Municipal Getúlio Vargas

Período: 4/2/2012 a 23/1/2013

Ônus: Órgão Cedente

Processo: 25380.000377/2010-42

Art. 1º Cessando o período ou cancelamento da disposição, o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar sua frequência, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

JULIANO DE CARVALHO LIMA

#### SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA

#### PORTARIA Nº 219, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora do Hospital da Lagoa do Núcleo Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MS/GM nº 1.041 de 30.10.2009, publicada no Diário Oficial da União de 31/01/2008, e a vista das informações constantes no Processo nº 33408.009252/2012-12, resolve  
Tornar Vago, a partir de 05/11/2012, à servidora Maria Augusta Dantas Stersi do cargo de Farmacêutica, matrícula 1.753.677, do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério.

ROBERLI HELENA BICHARRA PINTO

#### INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

#### PORTARIA Nº 753, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CRGH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU de 03/11/2009, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/11/2012, o servidor RAFAEL DIAS DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 3372599, ocupante do cargo de Tecnologista Júnior, NS, Classe "L", Padrão "II", do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Câncer, nos termos do inciso I do art. 33, c/c art. 34, ambos da Lei 8.112/90, atualizada pela Lei 9.257/97, declarado vago o cargo ocupado código nº 908211, Processo nº 25410.003271/2012-68.

LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA

#### SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 6, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, e o no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Presidencial de 20 de junho de 2007; a Portaria Interministerial nº 1.077/MS/MEC, de 12 de novembro de 2009, e considerando a necessidade de avaliar os projetos de Residência Médica e Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, apresentados aos Editais de Convocação nº 17, de 4 de novembro de 2011 e nº 18, de 7 de novembro de 2011, resolvem:

Art. 1º Designar Comissão de Avaliadores dos projetos de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde dos referidos Editais, assim nomeada:

I - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS)

a) Felipe Proença de Oliveira

b) Rosani Pagani

II - Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC)

a) Sônia Regina Pereira

b) Maria do Patrocínio Tenório Nunes

Art. 2º A Comissão de Avaliadores nomeada responsabiliza-se por:

I - conhecer e respeitar as regras dos Editais de Convocação nº 17 e o nº 18, de 4 de novembro de 2011, que regulamenta o processo seletivo de Programas de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde;

II - analisar e avaliar os projetos recebidos da Comissão Técnica do Ministério da Saúde, utilizando os critérios e os instrumentos definidos pelo Ministério da Saúde e da Educação;

III - atender às solicitações de esclarecimento das áreas técnicas do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação sobre as avaliações;

IV - manter sigilo quanto aos dados e informações contidos nos programas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanece vigente até a data da publicação dos resultados da avaliação.

FERNANDO ANTONIO MENEZES DA SILVA

Secretário de Gestão do Trabalho

e da Educação na Saúde

Substituto

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Secretário de Educação Superior

### Ministério das Cidades

#### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 567, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, cumprindo o disposto no art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 80000.041110/2012-11, resolve

Declarar vago o cargo de Engenheiro, Classe B, Padrão I, ocupado pelo servidor HELDER DOMINGOS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1519843, a contar de 17 de outubro de 2012, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

AGUINALDO RIBEIRO

### Ministério das Comunicações

#### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e nº 7.446, de 1º de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 53000 056213/2012-02, resolve:

Nº 475 - Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, da Chefe de Gabinete do Ministro de Estado, ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO, para participar da Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais - 2012, promovida pela União Inter-